Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 52, de 2024, que versa sobre a concessão de um auxílio financeiro a AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto.

O referido Projeto de Lei tem o intuito de atender à emenda impositiva nº 64 de 04 de Dezembro de 2023, de autoria do Vereador Laudir Martarello, que propõe o repasse de recursos a AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, com a finalidade de colaborar na organização da infraestrutura do espaço do rodeio no Distrito de São José do Planalto.

Considerando que o artigo 1º do Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, conforme previsão da mencionada emenda impositiva.

Diante do exposto, considerando o compromisso com a aplicação transparente e responsável dos recursos públicos, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 52 pela ilustre Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 10 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder à AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto, inscrita no CNPJ nº 14.207.058/0001-15, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em atendimento a emenda impositiva nº 64 de 04 de Dezembro de 2023, de autoria do Vereador Laudir Martarello.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º A AMSJP – Associação de Moradores de São José do Planalto fica obrigada a apresentar prestação de contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001.04.122.0001.2.005.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 10 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

52

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 18/12/23
na 22ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 04, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	5ª
Autoria:	Vereador Laudir Martarello
Beneficiário:	AMSJP - Associação de Moradores de São José do Planalto CNPJ: 14.207.058/0001-15

Justificativa:

Este recurso tem como objetivo colaborar na organização da infraestrutura do espaço do rodeio no Distrito de São José do Planalto.

Nome Fantasia: AMSJP
Razão Social: Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto e Região - AMSJP
CNPJ: 14.207.058/0001-15
Endereço: Av. Principal, Sn Bairro São José Do Planalto
CEP: 78.798-970
Tel: (66) 99615-2333

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 14.000,00 (catorze mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:

Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	03	Secretaria Geral de Coordenação e Administração
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Geral de Coordenação e Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0001	Gestão, Manutenção e Planejamento Administrativo e Financeiro
Ação:	2.005	Auxílio Financeiro a Festa do Rodeio
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	14.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 18/12/23
da 22.a Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Vereador Laudir Martarello

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	14.000,00

Pedra Preta/MT, em 4 de dezembro de 2023.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSD

Laudir

AMSJP
Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
CEP: 78.798-970 – São José do Planalto – Pedra Preta
TELEFONE: (66) 99615-2333

Protocolo nº 663/2024
Data 12/03/2024
Horário 10:28
Carga

PROJETO RODEIO EM AÇÃO

01- IDENTIFICAÇÃO

Título: Projeto Rodeio em ação
Objeto: Colaborar na organização da infraestrutura do espaço do rodeio no distrito de São José do Planalto
Razão Social: Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
Endereço: Avenida Principal, S/N – São José do Planalto
Telefone: (66) 99615-2333
E-mail: associacaosaojosedoplanalto@gmail.com
Nome do REPRESENTANTE LEGAL: Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça

2 - INTRODUÇÃO: A Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto, entidade sem fins lucrativos dedicada à promoção da cultura e tradições locais, é a beneficiada pelo projeto proposto. Localizada no distrito de São José do Planalto, esta associação desempenha um papel crucial na preservação e promoção das atividades culturais da região, incluindo a organização do tradicional rodeio.
O projeto, financiado pela Emenda Parlamentar número 64, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), propõe-se a colaborar na organização da infraestrutura do espaço do rodeio, atendendo às necessidades de modernização e melhoria das instalações. Sob a autoria do Vereador Laudir Martarello, o projeto visa não apenas aprimorar as condições físicas do local, mas também fortalecer as tradições culturais e o desenvolvimento da comunidade local.
É importante ressaltar que o local disponível para a realização deste projeto encontra-se com impedimento devido a estar sendo ocupado por terceiros e sem regularização fundiária, dependendo que uma autoridade responsável pelo município providencie a regularização. Diante desse cenário, o projeto assume um caráter ainda mais relevante, visando não apenas a melhoria das instalações, mas também a busca pela regularização do espaço para garantir sua utilização contínua e adequada para as atividades culturais e eventos comunitários.

3 - OBJETIVO GERAL: O objetivo principal deste projeto é promover melhorias significativas na infraestrutura do espaço do rodeio no distrito de São José do Planalto. Através da aplicação dos recursos disponíveis, busca-se modernizar e organizar o local, tornando-o mais seguro, funcional e atrativo para os participantes e visitantes do evento.
A destinação pública dos recursos investidos neste projeto reflete o compromisso em valorizar e preservar a cultura e tradição do rodeio na região. Ao aprimorar a infraestrutura do espaço, pretende-se oferecer condições mais adequadas para a realização das atividades relacionadas ao rodeio, como provas, apresentações e eventos culturais, garantindo assim uma experiência mais satisfatória para todos os envolvidos.
Além disso, a melhoria na infraestrutura do espaço do rodeio também tem como objetivo beneficiar a comunidade local e os moradores de São José do Planalto como um todo. Um espaço bem-organizado e adequado para a realização de eventos contribui para o fortalecimento da identidade cultural da região, além de proporcionar oportunidades de lazer e entretenimento para os moradores.
Portanto, a aplicação do recurso para a organização da infraestrutura do espaço do rodeio está alinhada com o interesse público, visando promover o desenvolvimento local, valorizar a cultura e tradição regional, e proporcionar benefícios tangíveis para toda a comunidade de São José do Planalto.

AMSJP
Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
CEP: 78.798-970 – São José do Planalto – Pedra Preta
TELEFONE: (66) 99615-2333

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reestruturação do Espaço Físico: Utilizando os recursos disponíveis, pretende-se realizar intervenções físicas no local ocupado pelo rodeio, incluindo reparos, melhorias estruturais e adequações necessárias para garantir a segurança e funcionalidade do espaço.

- Regularização Fundiária: Buscar, junto às autoridades responsáveis pelo município, a regularização fundiária do terreno onde ocorre o rodeio, a fim de resolver o impedimento causado pela ocupação irregular e garantir a legalidade e estabilidade para a realização das atividades culturais.

- Aquisição de Equipamentos e Materiais: Investir na aquisição de equipamentos e materiais necessários para a modernização e melhoria das instalações do espaço do rodeio, incluindo sistemas de iluminação, sonorização, e demais itens essenciais para o sucesso do evento.

- Capacitação e Sensibilização: Promover atividades de capacitação e sensibilização junto à comunidade local, com o objetivo de conscientizar sobre a importância da preservação das tradições culturais e da valorização do espaço do rodeio como patrimônio cultural da região.

- Promoção de Eventos Culturais: Utilizar o espaço reestruturado para a promoção de eventos culturais e atividades recreativas, além do próprio rodeio, visando fortalecer os laços comunitários, estimular a participação da população e fomentar o turismo local.

Por meio desses objetivos específicos, busca-se utilizar de forma eficiente os recursos disponíveis para promover melhorias significativas na infraestrutura do espaço do rodeio, além de buscar soluções para questões fundamentais, como a regularização fundiária, que impactam diretamente na viabilidade e continuidade das atividades culturais na região.

5 - JUSTIFICATIVA: O espaço do rodeio, tradicionalmente utilizado para a realização de eventos culturais e esportivos, representa um importante patrimônio cultural da região, sendo um local de encontro e celebração para os moradores de São José do Planalto.
No entanto, a ocupação irregular do terreno onde ocorre o rodeio e a falta de regularização fundiária têm impedido a plena utilização e desenvolvimento do espaço, colocando em risco a continuidade das atividades culturais e esportivas promovidas pela associação.
Diante desse cenário, o projeto proposto assume extrema importância e pertinência, pois busca resolver essa questão fundamental, garantindo a regularização do terreno e possibilitando a realização de intervenções físicas necessárias para a melhoria e modernização do espaço do rodeio.
A transferência de recursos por meio da Emenda Parlamentar número 64, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), é de grande relevância para a concretização desse projeto, pois permitirá a realização das intervenções necessárias para a reestruturação do espaço do rodeio e a busca pela regularização fundiária.
Além disso, a utilização desses recursos também contribuirá para a promoção do interesse público, uma vez que o projeto visa preservar e valorizar as tradições culturais da região, fortalecendo o senso de identidade e pertencimento da comunidade de São José do Planalto.
Portanto, a utilização dos recursos para o projeto de reestruturação do espaço do rodeio está

claramente alinhada com o interesse público, pois busca garantir o acesso da comunidade a um espaço seguro, funcional e adequado para a realização de eventos culturais e esportivos, promovendo o desenvolvimento social, cultural e econômico da região.

6 – PÚBLICO ALVO: O público-alvo do projeto e a comunidade a ser atendida são os moradores da região onde a Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto residem.

7 - METODOLOGIA:

- Prazo: O projeto será executado em um período estimado de 6 meses, dividido em fases distintas. O prazo será suficiente para realizar todas as etapas previstas, desde a busca pela regularização fundiária até a conclusão das intervenções físicas no espaço do rodeio.

- Valores: Os recursos provenientes da Emenda Parlamentar número 64, no valor de R$ 14.000,00, serão utilizados de forma estratégica para financiar as despesas relacionadas ao projeto, incluindo a aquisição de materiais, contratação de serviços e demais custos necessários para a reestruturação do espaço do rodeio.

- Outras Contrapartidas: Associação de Moradores e Moradoras de São José do Planalto poderá buscar outras contrapartidas junto a parceiros e patrocinadores locais, visando ampliar o alcance e impacto do projeto. Além disso, a própria comunidade poderá contribuir de forma voluntária, oferecendo mão de obra, materiais ou apoio logístico, conforme suas possibilidades.
- Forma de Contabilização e Prestação de Contas: A contabilização dos recursos será realizada de forma transparente. Todos os gastos serão devidamente registrados e documentados, com a guarda de notas fiscais, recibos e demais comprovantes de despesas. A prestação de contas será realizada regularmente, com a apresentação de relatórios financeiros detalhados, que serão disponibilizados para consulta pública.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO:

- Mês 1: Preparação e Planejamento
- Mês 2-3: Execução das Intervenções Físicas
- Mês 4-5: Finalização das Obras
- Mês 6: Entrega e Inauguração

AMSJP
Associação de Moradores de São José do Planalto
CNPJ: 14.207.058/0001-15
CEP: 78.798-970 – São José do Planalto – Pedra Preta
TELEFONE: (66) 99615-2333

9 - DADOS FINANCEIRO DO PROJETO – ORÇAMENTO:

Item	Descrição	Valor Unitário (R$)	Quantidade	Total (R$)
Materiais de construção - adequações	Materiais diversos para reparos, melhorias e adequações	-	-	-
Contratação de Serviços	Serviços de mão de obra qualificada para execução das obras	-	-	-
Taxas e Despesas Administrativas	Taxas e despesas relacionadas ao processo de regularização fundiária	-	-	-
Outros	Outros custos incidentais não especificados	-	-	-
	Total			**R$ 14.000,00**

10 – ANEXOS: Orçamento.

Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça
CPF: 514.155.261-68
Presidente da Associação AMSJP

FAB LAR PRE-MOLDADOS
41.420.174/0001-90 - INSCR. EST: 138662770
AV. PEDRO CAETANO RODRIGUES, 747-DIST. IND. AUG. BORTOLI RAZIA
RONDONOPOLIS - MT - CEP: 78746-702
FONE: (66)996584527

Orçamento: 866

CLIENTE: 370- ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE **DATA:** 11/03/2024
FANTASIA: AMSJP **CNPJ/CPF:** 14.207.058/0001-15
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL SN **CEP:** 78795-000
BAIRRO: SAO JOSE DO PLANALTO **CIDADE:** PEDRA PRETA **UF:** MT
TELEFONES: (66)99615-2333
VENDEDOR: 1 - JESUINO - 6699658-4527

REFER.	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QTDE.	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
247	CONJUNTO 2 BRETE + SEDENHEIRA	1	1	22.800,00	22.800,00

TOTAL DO ITENS: 22.800,00
DESCONTO: 0,00 % - 0,00
VALOR TOTAL: 22.800,00

Este Orçamento é valido por 5 dias

Observação:
A RETIRAR

VENDEDOR(a)

CLIENTE

Data: 11/03/2024 - 11:26:48

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1280021-0 SSP/MT e do CPF nº 929.494.281-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 627, Bairro Centro, nesta cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, órgão público inscrito no CNPJ sob nº 03.449.381/0001-89, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DE SÃO JOSÉ DO PLANALTO, inscrita no CNPJ nº 14.207.058/0001-15, situada na Avenida Principal s/nº, no Distrito de São José do Planalto, Pedra Preta – MT, esteve em pleno funcionamento nos últimos 2 (dois) anos e continua em funcionamento no ano de 2024.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e a outra arquivada na Secretaria desta Casa.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 5 de março de 2024.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0048011047

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **16/02/2024** Hora da emissão: **11:33:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASSOCIACAO DE MORADORES SAO JOSE DO PLAN**
CNPJ: **14.207.058/0001-15**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **15/04/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2KABBU2MTT2B2TA**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.207.058/0001-15
Certidão nº: 10814259/2024
Expedição: 16/02/2024, às 12:37:45
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.207.058/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.207.058/0001-15
Certidão nº: 10814259/2024
Expedição: 16/02/2024, às 12:37:45
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.207.058/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.207.058/0001-15 **MATRIZ**		**19/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES E MORADORAS DE SAO JOSE DO PLANALTO E REGIAO - AMSJP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMSJP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.795-000	**SAO JOSE DO PLANALTO**	**PEDRA PRETA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3421-3203/ (66) 9615-2333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **13:12:08** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.207.058/0001-15
Razão Social: ASSOCIACAO DE M E M DE SAO JOSE PLA AMSJ
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL / SAO JOSE DO PLANALT / PEDRA PRETA / MT / 78795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006123298391048

Informação obtida em 21/02/2024 16:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001113

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/15001113

Número / Ano	001113/2024
Data / Horário	15/04/2024 - 16:51:27
Ementa	Dispõe sobre a concessão de auxilio financeiro à AMSJP - Associação de Moradores de São José do Planalto de São José do Planalto, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	15
Emitido por	Cidinha